

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SUSTENTABILIDADE
03 DE MARÇO DE 2021

Ao terceiro dia do mês de março de 2021, reuniram-se via Google Meet (devido a suspensão das atividades presenciais em decorrência da pandemia do COVID-19), às 14h00, os senhores membros da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Química - Ciência e Tecnologia da Sustentabilidade (CEPG-QCTS), sob a coordenação da Profa. Fernanda Amaral de Siqueira, coordenadora do programa. Estiveram presentes os docentes: Fernanda Siqueira, Luciano Caseli, Laura Péres, Diogo Pellosi, Alessandro Rodrigues, Ricardo Galdino, Eliana Valle e o representante discente Leandro Santos da Silva. **INFORMES: 1) Comitê de ética:** O orientador é responsável por colocar o projeto no CEUA e/ou CEP. As informações estão atualizadas no site. Projetos que não envolvam seres humanos precisam da declaração de responsabilidade, que deve ser assinada pelo aluno, orientador e pelo chefe do departamento. **2) Ações afirmativas:** Os PPG's precisam discutir sobre possível implementação de cotas e políticas de permanência. **3) Situação das bolsas: 3.1) Doutorado:** Todas as 15 bolsas do programa foram mantidas. Para o 1º semestre teremos 4 bolsas para serem atribuídas (3 em março e 1 em maio). **3.2) Mestrado:** O programa está com 16 bolsas. Destas, 4 ficaram como empréstimo e ficarão com os alunos até a conclusão do curso (não sendo possível atribuir para outro aluno) e 12 permanecerão com o programa. **INCLUSÃO DE PAUTA: 1) Homologação de ingresso por fluxo contínuo (Processo seletivo fevereiro/21).** 2) Homologação da classificação na prova para atribuição de bolsas. **3) Situação do discente Nelson Paschoal. ORDEM DO DIA: 1) Apreciação da ata da reunião de fevereiro de 2021.** Ata aprovada mediante as correções apresentadas a seguir, com 4 votos a favor e 1 abstenção: Corrigir composição: Juliana Naozuka participou e Diogo Pellosi não. Os Professores Ricardo e Laura estiveram presentes por um período curto e não estabeleceram votos; Pag 1, antepenúltima linha: substituir “banca de qualificação” por “banca de defesa”; Item 13- incluir o número de votos (3 a favor e 2 contra); Incluir: O representante discente manifestou-se contra a proposta de alteração do regimento em uma reunião ordinária fazendo referência ao artigo 64º do regimento: "Art. 64o - Por proposta da maioria de seus membros, a CEPGQ-CTS poderá modificar este regimento, em reunião especialmente convocada para este fim, com votos de pelo menos dois terços dos membros da CEPGQ-CTS."; Incluir: A coordenação esclareceu ao representante discente naquele momento que não se tratava da alteração do regimento, mas sim a correção de 2 artigos; Nos informes: erro de grafia em SPTrans; Retirar frase final do documento. **2) Pedido de aprovação de banca de defesa: 2.0) Débora Cardona (ME).** Orientadora: Geórgia Labuto. Data:31/03/2021. **Decisão:** Banca aprovada mediante indicação de 2 suplentes de fora do PPG Q-CTS. **2.1) Hadassa Nogueira (ME).** Orientador: Tiago Ferreira. Data: 18/03/2021: **Decisão:** Pedido indeferido. É necessário indicar uma nova data de defesa, que deve ser a partir do dia 25/03 para que seja homologado pela PROPGPp. **2.2) Larissa Verena (DO).** Orientadora: Fernanda Camilo. Data: 16/04/2021. **Decisão:** Aprovada. **2.3) Vivian Martinho (DO).** Orientadora: Suzan Pantaroto. Data: 23/04/2021: **Decisão:** Banca aprovada mediante indicação de 2 suplentes de fora do PPG Q-CTS. **3) Pedido de aprovação de banca de qualificação: Mariana Roswell (ME).** Orientadora: Suzan Pantaroto. Data: 30/04/2021. **Decisão:** Banca aprovada. **4) Pedido de prorrogação de prazo: Discente: Natalia L. Nakayma (ME).** Motivo: Pandemia. Solicita 6 meses (de maio para novembro de 2021). **Decisão:**

39 Aprovado por unanimidade. **5) Ingresso via fluxo contínuo.** Após análise dos documentos foi realizada
 40 votação. Os ingressos dos discentes Cleusa Cavalcante e Fábio Shimosato foram aprovados por unanimidade.

5. Cleusa Cavalcanti	Doutorado	6,6	sim
5.1. Fábio Yuti Shimosato	Mestrado	5,5	sim

41 **6) Pedido de credenciamento: Fernanda Amaral de Siqueira. Decisão:** recomendado. **6.1. Pedido de**
 42 **credenciamento: Leonardo Siqueira. Decisão:** recomendado. Após a análise dos documentos as
 43 recomendações foram votadas e aprovadas com 4 votos a favor e 2 abstenções. **7) Pedido de co-orientação:**
 44 **Discente: Tatiane Nassar Britos.** Orientadora: Paula Haddad. Solicita como coorientador: Fernando Fonseca
 45 **Decisão:** aprovado por unanimidade. **8) Pedido de pauta: representante discente.** Após consulta ao corpo
 46 discente, houveram 3 inscritos e foi feita eleição, com o seguinte resultado: Titular: Bruno H. Rita
 47 (b.rita@unifesp.br) – mais votado. Suplente: Tatiane N. Brito (tatiane.britos@unifesp.br) – segundo mais
 48 votado. O resultado foi homologado e aprovado por unanimidade pela comissão. **9) Homologação ingresso**
 49 **via fluxo contínuo** (aprovado com 5 votos a favor e 1 abstenção):

Aluno (nível)	Nota	Aprovado: Sim/Não
Camila S. Bicalho (DO)	6,0	Sim
Flávia T. da Silva (DO)	7,4	Sim
Jullyane E. Matsushima (DO)	6,9	Sim
Raul T. Rodrigues (DO)	7,8	Sim
Fernanda F. de Macena	5,0	Sim
Mirella O. Viana	6,0	Sim
Vinicius C. Rocha	6,0	Sim

50 **10) Homologação da classificação na prova para atribuição de bolsas** (aprovado por unanimidade)

Mestrado

Código	Nome	Nota final	Classificação
M01	José Hérelis Simão	5,2	2
M02	Milena Rivero	4,6	-
M03	Nycolas Sesztak Gonçalves	5,0	3
M04	Mirella Oliveira Viana	2,9	-
M05	Vinicius Cavalcante Rocha	6,6	1
M06	Fernanda Fagundes de Macena	3,5	-

Doutorado

Código	Nome	Nota final	Classificação
D01	Janail Rodrigues da Silva	4,5	-
D02	Rafael Guimarães Pereira	7,0	5
D03	Rebeca da Rocha Rodrigues	8,0	2
D04	Claudia Costa	3,5	-
D05	William da Silva Martini	7,9	3
D06	Camilla Santos Bicalho	5,0	8
D07	Raul Torres Rodrigues	9,0	1
D08	Jullyane Emi Matsushima	7,3	4
D09	Daniela Machado	6,9	6
D10	Flávia Tavares	6,1	7

52

53 **11) Situação do discente Nelson Paschoal Junior.** O Discente completou o prazo máximo previsto no
54 regimento do programa (36 meses) no dia 01/03/2021. A coordenação e a secretaria entraram em contato com
55 o discente e com o orientador para saber mais informações sobre a situação do aluno. Após os 36 meses de
56 matrícula o discente cursou apenas 1 disciplina. O orientador informou que gostaria que o aluno continuasse o
57 mestrado, mas mencionou que acreditava que seria inviável diante da situação do aluno. A coordenação
58 solicitou ao aluno que enviasse um pedido formal de extensão de prazo, juntamente com um planejamento de
59 como ele poderia finalizar o mestrado no prazo máximo de mais 12 meses (o máximo que a pró-reitoria
60 poderia conceder). O aluno não enviou a documentação solicitada. **Decisão:** A comissão decidiu, por
61 unanimidade, desligar o aluno do programa, visto todo exposto acima. Nada mais havendo a tratar e estando
62 todos de acordo, a Profa. Dra. Fernanda Amaral de Siqueira, encerrou a reunião, agradecendo a presença de
63 todos. Eu, Eliane Domingos Martins, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que foi revisada pelos
64 presentes.